



## **NORMA INTERNA PPGEC 01/03**

# **NORMA PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

A presente norma refere-se à regulamentação do exame de suficiência em interpretação de texto em língua inglesa, necessário para obtenção do título de mestre no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

### **1. DO EXAME**

1.1 O exame de proficiência é obrigatório para todos os alunos regulares, sendo parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre, portanto, todo aluno regular deverá se inscrever para realizar o exame.

1.2 O PPGEC – Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, aceita o exame realizado pelo ILEEL – Instituto de Letras e Linguística da UFU – PROFLIN – em língua inglesa, bloco temático: Tecnologia.

### **2. DOS PRAZOS**

2.1 O exame poderá ser feito pelo aluno a qualquer momento durante o curso, até o prazo máximo de conclusão.

2.2 O certificado de suficiência em língua inglesa terá validade junto ao Programa se datado dentro de 06 meses antes do ingresso no mestrado até o prazo máximo de conclusão do curso.

2.3 O período de inscrição será conforme divulgado no site: <http://www.ileel.ufu.br/proflin/>

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O aluno que não for aprovado no exame poderá realizá-lo novamente, tantas vezes quanto o prazo máximo de conclusão que o curso permitir, para tanto, deverá inscrever-se no semestre seguinte e comunicar à Coordenação do PPGEC por e-mail.

3.2 Os casos omissos nesta norma serão analisados pelo Colegiado.

Esta norma substitui a Norma Interna 01/03 de 17 de janeiro de 2003.

Esta norma foi aprovada na 5ª reunião do Colegiado em 27 de junho de 2011.

Esta norma foi atualizada na 13ª reunião do Colegiado em 27 de novembro de 2013.